



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM



Página 1 de 3

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2014-001 GABIN.

OBJETO: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20140112 Locação de Imóvel para funcionamento do Departamento de Relações com a Comunidade - DRC, localizado na rua "J", Nº 157 Bairro União, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: A própria Administração

Trata-se de análise concernente ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20140112 Locação de Imóvel para funcionamento do Departamento de Relações com a Comunidade - DRC, localizado na Rua "J", Nº 157 Bairro União, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao Aditivo de prazo, Valor do Contrato, Certidões, bem como a Indicação Orçamentária.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

FORMALIZAÇÃO

1. Consta nos autos memorando nº 2210/2015 do Gabinete do Prefeito, solicitando aditivo de prazo e valor do contrato de Locação nº 20140112.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM



Página 2 de 3

2. Consta aos autos Portaria nº 006/2014 que designa Eliane Pontes Batista como Fiscal do contrato.
3. Consta aos autos proposta para Locação de imóvel.
4. Consta aos autos Parecer Técnico da Avaliação do Imóvel, assinada pela Noeme Martins Carvalho CRECI Nº 04289.
5. Consta nos autos Laudo de avaliação e preço de mercados de aluguel, apresentado pelo Sandoval Pereira Lopes CRECI Nº 4225, corretor de imóveis.
6. Consta aos autos Justificativas para prorrogação do contrato de locação de imóvel, assinada pela fiscal do contrato Eliane Pontes Batista.
7. Consta aos autos declaração do ordenador de despesa, de que o gasto necessário a realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
8. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Argenor Sousa Silva - **Presidente**
 - Leo Magno Moraes Cordeiro - **Membro**
 - Joaquim Rocha Sobrinho - **Membro**
 - Brenda Gacema da Silva - **Suplente**
 - José Carlos Moura Melo - **Suplente**
9. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
10. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal da Empresa em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
 - **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
 - **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
 - **Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Página 3 de 3

11. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 3º Termo Aditivo do contrato 20140112, alterando o prazo final de vigência contratual para 06 de Fevereiro de 2016 e seu valor total para R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
12. Foi apresentada a Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 20140112, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.



Parauapebas, 28 de Agosto de 2015.

Tania Souza Pereira
Tania Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº 485/2015

Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015